



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 69/2026

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

**PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES:**

- **DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA REGULAMENTADA E ADEQUADA PARA DESCARTE DE ENTULHOS EM ÂMBITO MUNICIPAL**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de organização e destinação adequada de resíduos provenientes de construções, reformas, podas e demais materiais inertes gerados pela população do município.

Atualmente, a ausência de um espaço apropriado e regulamentado para descarte desses materiais tem ocasionado o despejo irregular de entulhos em vias públicas, margens de estradas, terrenos baldios e áreas ambientais, gerando impactos negativos à infraestrutura urbana e rural, ao meio ambiente e à saúde pública.

A disponibilização de uma área específica para recebimento e destinação correta desses resíduos representa importante medida de planejamento e gestão pública, contribuindo para a preservação ambiental, melhoria da limpeza urbana e conservação das comunidades do município.

Além disso, a implantação desse espaço proporcionará maior orientação e segurança à população quanto à destinação correta dos materiais, reduzindo significativamente o descarte clandestino e os problemas decorrentes dessa prática.

A medida também contribuirá para evitar obstrução de drenagens, degradação de áreas públicas, proliferação de insetos e acúmulo inadequado de resíduos, promovendo mais qualidade de vida, organização e sustentabilidade para o município.

Diante do exposto, o atendimento a esta indicação é de grande importância para o fortalecimento das políticas de limpeza urbana, preservação ambiental e melhoria da infraestrutura municipal, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Vargem Alta - ES, 22 de maio de 2026.

**RONALDO RIBEIRO MOTTA**  
*Vereador da Câmara Municipal*  
*Vargem Alta-ES*